



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### DECRETO Nº 1.790 / 2015

*“ Nomeia Comissão Organizadora que Organizará, Executará e Julgará o Processo Seletivo, **Edital 01/2015.**”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA** para coordenar as atividades de preparar, executar e julgar o **Processo Seletivo do Edital nº 01/2015**.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta da seguinte forma:

- 1- Coordenador → Angelo Luiz Venzon
- 2- Membro → Rogério Comandolli
- 3- Membro → Rosane Aguiar Tachini

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá, em **23 de Março de 2015**.

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015**

A Prefeitura do Município de Botuverá torna público que acham-se abertas as inscrições ao **Processo Seletivo 01/2015** para admissão e reserva técnica de vagas, para os cargos de **SERVENTE DE OBRAS, OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, MOTORISTA, PEDREIRO E CARPINTEIRO**, a serem admitidos em caráter temporário.

**As inscrições poderão ser realizadas no período de 08/04/2015 A 23/04/2015, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, sito à Rua João Morelli, 66 – Centro – Botuverá.**

Edital completo está afixado no mural das publicações da Prefeitura Municipal e site da internet em [www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br)

Botuverá, em **06 de Abril de 2015**.

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ</b> <b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 01/2015</b>		Uso Exclusivo
Número da Inscrição: N° →		
CARGO: <input type="checkbox"/> SERVENTE DE OBRAS <input type="checkbox"/> OPERADOR MÁQUINA E EQUIPAMENTOS <input type="checkbox"/> MOTORISTA <input type="checkbox"/> PEDREIRO <input type="checkbox"/> CARPINTEIRO		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M( ) F( )
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:		
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Fone: ( )
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>		
Local e Data:		Assinatura do Candidato:

.....

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ</b> <b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 01/2015</b>		
Número da Inscrição:		
CARGO: <input type="checkbox"/> SERVENTE DE OBRAS <input type="checkbox"/> OPERADOR MÁQUINA E EQUIPAMENTOS <input type="checkbox"/> MOTORISTA <input type="checkbox"/> PEDREIRO <input type="checkbox"/> CARPINTEIRO		
Nome do(a) Candidato(a):		
<b>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova.</b> <i>Comparecer com 30 minutos de antecedência.</i>		
Local e Data:		Assinatura do Responsável:

Via Candidato. Data da prova: 29/04/2015 – Horário: 08:30 horas.

**Local: Auditório da Unidade de Saúde**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

*Abre inscrições para a Seleção de profissionais para admissão e reserva técnica, para os cargos de: **SERVENTE DE OBRAS, OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, MOTORISTA, PEDREIRO E CARPINTEIRO** para o Município de Botuverá.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve realizar o Processo Seletivo para admissão e reserva técnica de profissionais, a serem admitidos em Caráter Temporário, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 502/89.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas dos dias **08/04/2015 a 23/04/2015**, no horário das **08:00 às 11:30 horas e das 14:00 as 16:30** horas.

1.2 As inscrições serão realizadas na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, situada à Rua João Morelli, 66 – Centro de Botuverá, no setor de R.H.

1.3 No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar a Carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição:

1.4- No requerimento da inscrição o candidato terá que preencher a ficha própria, assinando-a;

1.5- Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional.

1.6- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos para a inscrição;

1.7- Não será permitida inscrição por procuração.

#### 2. VAGAS

**O processo Seletivo do presente edital destina-se a seleção para admissão e reserva técnica para os seguintes cargos:**

<b>CARGO</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas/Reserva técnica</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
<b>SERVENTE DE OBRAS</b>	<b>40 h</b>	<b>04</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto.</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

<b>OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS</b>	<b>40 h</b>	<b>02</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Motorista Categoria “C”</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>40 h</b>	<b>CR*</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.</b>
<b>PEDREIRO</b>	<b>40 h</b>	<b>01</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>
<b>CARPINTEIRO</b>	<b>40 h</b>	<b>CR*</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>

CR= Cadastro de reserva

### 3. REQUISITOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para assinatura do contrato o candidato deverá apresentar:

1. Declaração negativa de acumulação de empregos/funções no serviço público;
2. Atestado de boa saúde física e mental (atestado de saúde admissional);
3. Carteira de Identidade;
4. CPF
5. Comprovante de quitação com as obrigações militares;
6. Certidão de casamento e ou nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
8. Inscrição no PIS/PASEP;
9. Título eleitor e comprovante da última votação;
10. 01 foto 3x4 recente;
11. Endereço Completo;
12. Número da conta corrente para depósito salarial;
13. Carteira de Trabalho.
14. Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a categoria exigida, para os cargos de operador de máquina e equipamentos e motoristas;
15. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo.

3.1. - Todos os documentos deverão ser apresentados em original e fotocópia.

### 4- DAS PROVAS

4.1- O Processo Seletivo será de Prova Escrita e Prova Prática.

4.2- A nota final será calculada de seguinte maneira:

**Prova Escrita : 10 (dez) pontos (pontuação máxima);**  
**Prova Prática : 10 (dez) pontos (pontuação máxima);**

4.3. O Resultado Final será a média aritmética simples das duas notas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

4.4.- Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, o mais velho.

4.5.- A prova escrita será **de 10 (dez)** questões (de múltipla escolha).

CARGO	CONTEÚDOS
<b>SERVENTE DE OBRAS, PEDREIRO E CARPINTEIRO</b>	<b>Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)</b>
<b>OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS</b>	<b>Legislação de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro, Conhecimentos básicos sobre veículos automotores, Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>Legislação de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro, Conhecimentos básicos sobre veículos automotores, Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)</b>

4.6. – Na prova prática será avaliado o desempenho do candidato em situações e atividades relativas ao cargo pretendido.

### 5. - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Serão realizadas às **08:30 horas do dia 29/04/2015**, no auditório da Secretaria de Saúde da Família, sito à Rua João Morelli, 05.

- a) A prova escrita terá duração de até 01:30 horas (uma hora e trinta minutos);
- b) Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação;
- c) **Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver na relação de inscritos e que não estiver portando documento de identificação com foto;**
- d) Não haverá Segunda chamada, após a hora marcada para o início, seja qual for o motivo alegado.
- e) **A prova prática será realizada após a prova escrita.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### 6.- DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO e DEMAIS PUBLICAÇÕES:

As listas de classificação e demais publicações serão divulgadas no mural da Prefeitura Municipal de Botuverá, no site da Prefeitura Municipal: [www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br).

### 7.- DA CHAMADA DOS CANDIDATOS

7.1- A chamada dos candidatos selecionados obedecerá a ordem de classificação, mediante a existência da vaga, sendo que se o candidato classificado não se fizer presente no local, no dia e horário, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.

7.2- O candidato que não quiser assumir a vaga poderá optar pela remoção para último colocado da listagem de aprovados.

7.3- Os candidatos aprovados que não forem chamados farão parte do quadro de reserva técnica, para os cargos em que se inscreveram, da Prefeitura Municipal de Botuverá, durante a vigência do presente processo seletivo.

7.4 – O candidato aprovado que for convocado e assumir a vaga deverá assinar um contrato a título de experiência de 90 dias. Findo o prazo de 90 dias a administração reserva-se o direito de rescindir o contrato ou renová-lo por mais 270 dias ( 9 meses ).

7.5 - O candidato aprovado que for convocado a assumir a vaga terá um prazo máximo de 3 dias para apresentar os documentos solicitados para a admissão, sendo que a não apresentação será considerada como desinteresse da vaga e desistência, passando a vaga para o próximo da lista.

### 8.- DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

8.1 – A remuneração mensal será a constante na Lei nº 1.198/2013 e suas alterações, para o cargo conforme tabela:

<b>CARGO</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>SERVENTE DE OBRAS</b>	<b>R\$ 1.138,29</b>	<b>40 horas semanais</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.419,04	40 horas semanais
MOTORISTA	R\$ 1.419,04	40 horas semanais
PEDREIRO	R\$ 1.787,22	40 Horas Semanais
CARPINTEIRO	R\$ 1.336,07	40 Horas Semanais

### 9.- DA CONTRATAÇÃO:

9.1 – A contratação será sob o regime das Leis Trabalhistas (CLT).

### 10.- CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Evento</b>
06/04/2015	*****	Publicação do Edital
06/04/2015 A 07/04/2015	08:30 as 11:30 / 14:00 as 17:00 h.	Período de interposição de recursos contra o Edital
<b>08/04/2015 A 23/04/2015</b>	<b>08:00 as 11:30 / 14:00 as 16:30 h.</b>	<b>Período das inscrições</b>
24/04/2015	*****	Publicação da Listagem dos Inscritos
27/04/2015	*****	Período para interposição de recursos das inscrições
28/04/2015	*****	Publicação das inscrições homologadas.
<b>29/04/2015</b>	<b>08:30 horas</b>	<b>Aplicação da prova escrita e objetiva. Após aplicação da prova prática.</b>
29/04/2015	17:00 horas	Divulgação dos gabaritos das provas escritas.
30/04/2015	*****	Período de interposição de recursos contra os gabaritos e prova.
<b>04/05/2015</b>	<b>*****</b>	<b>Publicação da listagem oficial dos aprovados.</b>

### 11.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

11.1-Para a inscrição o candidato terá ficha modelo a disposição no local de inscrição.

11.2-Será nula de pleito Direito a inscrição procedida com documentos falsos, sujeitando-se o candidato ao Processo Criminal, previsto em Lei.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

11.3-A aprovação não obriga a contratação e tão pouco gera efeitos a que se refere a estabilidade.

### **12- DA VALIDADE**

12.2 – O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser revalidado para mais 1 (um) ano.

### **13.- DA PUBLICAÇÃO:**

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá em, 06 de Abril de 2015.

---

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**  
Prefeito Municipal